



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 024/2005

Fica Instituída a Junta Médica do Município de Juara.

Oscar Martins Bezerra, Prefeito Municipal de Juara, no uso das suas atribuições que lhe é conferida pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído por este Decreto, a Junta Médica do Município de Juara, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - A Junta Médica será constituída por três servidores efetivos e estáveis, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Juara, com reputação ilibada e notório conhecimento médico, devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina e comprovante de sua regularidade, sendo eles: Dr Antonio de Pádua Almeida Filho CRM-2181-MT, Dr. Osvaldo Akira Kishino CRM-1591-5 – MT e Dr. Haroldo Hatanaka CRM-1768 – MT.

Parágrafo Único. O exercício do mandato de membro da Junta Médica será considerado de relevante serviço público e não gerará nenhum direito à percepção de remuneração, além do cargo efetivo ocupado.

Art. 3º - Compete aos membros da Junta Médica:

I – realizar perícia médica na admissão de servidores públicos pela administração pública municipal;

II – emitir laudo médico pericial nos processos de aposentadoria por invalidez e auxílio doença do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Juara – PREV – JUARA.

Parágrafo Único - A competência de que trata este artigo poderá ser exercida individual ou coletivamente.

Art. 4º - Independente das atribuições descritas no Art 3º, a Junta Médica exercerá outras atividades relacionadas a área de medicina, sempre que convocado pelo Prefeito Municipal.

Parágrafo Único. A convocação de que trata o caput deste artigo, será efetuada com antecedência de 05 (cinco) dias.

Art. 5º - O mandato dos membros da Junta Médica será de quatro anos, sendo sua nomeação de responsabilidade do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 25 de maio de 2005.

Oscar Martins Bezerra
Prefeito Municipal